



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 14.370.000,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28028 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 - Benefícios Previdenciários Fundo Financeiro - Repartição

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.1/403

Valor: R\$ 5.000.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.306.3

Ação: 2.282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20001/755

Valor: R\$ 515.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.306.3

Ação: 2.282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/502

Valor: R\$ 110.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/534
Valor: R\$ 2.585.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20001/757
Valor: R\$ 265.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/537
Valor: R\$ 610.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.21/562
Valor: R\$ 382.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.305.3
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.21/559
Valor: R\$ 1.833.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/429
Valor: R\$ 1.420.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/434



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.20/435

Valor: R\$ 1.620.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 14.370.000,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta mil reais), será coberto pela anulação das seguintes despesas:

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 28.843.1

Ação: 2.17 - Serviços da Dívida Interna e Externa

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.2.90.00.00.1/23

Valor: R\$ 3.030.000,00

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 28.843.1

Ação: 2.17 - Serviços da Dívida Interna e Externa

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.6.90.00.00.1/24

Valor: R\$ 700.000,00

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.18 - Parcerias Institucionais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/21

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/39

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/40

Valor: R\$ 2.980.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.31 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/36
Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.38 - Parque de Máquinas e Equipamentos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/45
Valor: R\$ 650.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.83 - Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/47
Valor: R\$ 350.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.237 - Manutenção da Educação Integral
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/160
Valor: R\$ 44.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.237 - Manutenção da Educação Integral
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/162
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.20/94
Valor: R\$ 3.070.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.42 – Manutenção dos Conselhos da Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/70
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.241.6
Ação: 2.290 – Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/514
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/271
Valor: R\$ 230.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/495
Valor: R\$ 135.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.140 – Apoio a Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/107
Valor: R\$ 450.000,00.

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.122.7
Ação: 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.1/591
Valor: R\$ 100.000,00.

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.30 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/317
Valor: R\$ 400.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.90 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/57

Valor: R\$ 671.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.4

Ação: 2.279 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/231

Valor: R\$ 280.000,00.

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.4

Ação: 2.279 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e de Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/232

Valor: R\$ 120.000,00.

Órgão: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/606

Valor: R\$ 550.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.38 - Parque de Máquinas e Equipamentos

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/709

Valor: R\$ 160.000,00

Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Funcional-programática: 4.121.1

Ação: 2.11 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Governo

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/736

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.173 – Gestão de Licitações e Contratos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/738
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 096/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de R\$ 14.370.000,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta mil reais), para fazer frente às despesas do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e Secretaria Municipal de Educação.

O presente pedido se justifica diante da necessidade de suplementar despesas de pessoal que estão com saldos insuficientes para suprir a demanda até o final do exercício corrente. A suplementação está sendo realizada através da anulação de despesas cujo saldo orçamentário não será mais utilizado neste fim de exercício.

Por fim, solicitamos que o Projeto anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

REGIME DE URGÊNCIA,

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município